
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.702 ,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Substitui membro do Conselho de Recursos Fiscais
do Município de Porto Velho – CRF.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso, IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, fundamentado com o que estabelece a Lei Complementar nº. 691, de 14 de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta no ofício nº047/2019/SUREM/SEMFAZ.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Auditor do Tesouro Municipal **SEBASTIÃO VIEIRA MESQUITA**, Cadastro nº 7053-2, para o cargo de Representante da SEMFAZ no CRF – Suplente, em substituição ao Auditor do Tesouro Municipal **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos para o período de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:763C9341

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2019. Edição 2404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>